

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 02/2026

Data: 11 de fevereiro de 2026

Local: Reunião realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Presentes:

Nome Completo	Cargo
Marciana de Fátima Galvão Sales	Presidente do Conselho Administrativo
Emília Fabiane da Silva Ferreira	Vice-Presidente do Conselho Administrativo
Jean Felix Sochtig	Secretário do Conselho Administrativo
Eleandro da Silva	Membro do Conselho Administrativo
Edelcio Luiz de Almeida Tupich	Membro do Conselho Administrativo

Convidada Especial: Simone de Fátima Camargo da Silva (Diretora de Benefícios).

Quórum: A reunião foi instalada com a presença de todos os membros titulares, configurando quórum pleno para deliberação extraordinária.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação da revisão da Política de Investimentos para o Exercício de 2026.
2. Análise e deliberação sobre a criação de gratificação para a função de Agente de Contratação.
3. Discussão sobre recomendações e minutas encaminhadas pelo Controlador Interno do Município.
4. Análise da necessidade de adequações institucionais para adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS.
5. Discussão preliminar sobre possíveis alterações na Lei Municipal nº 2503/2017.

Desenvolvimento e Discussão:

1. **Nova Política de Investimentos:** O Secretário Jean e o Diretor Presidente Edelcio explicaram que a necessidade de revisão decorreu da publicação de uma nova Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) em 18 de dezembro de 2025. Esta norma alterou significativamente os limites de alocação e porcentagens por segmento de investimento. Foi apresentada a nova minuta, adequada aos parâmetros vigentes, visando garantir a segurança e rentabilidade dos recursos para o cumprimento da meta atuarial.
2. **Gratificação do Agente de Contratação:** Foi apresentado o Memorando nº 002/2026, que justifica a necessidade de remunerar de forma específica o servidor designado para a função de Agente de Contratação, conforme exigência da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Explicou-se que a gratificação possui caráter transitório, remunerando a responsabilidade técnica e complexidade adicional da função, sendo os custos suportados exclusivamente pelo orçamento do RPPS, sem ônus ao Município.
3. **Recomendações do Controle Interno:** O Colegiado tomou ciência das minutas e recomendações enviadas pela Controladoria Interna do Município. Após debate, os conselheiros entenderam que tais normas requerem análise técnica mais detida.

4. **Adesão ao Pró-Gestão:** Discutiu-se a urgência em promover adequações para a certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS. A adesão é vista como vital para que o Instituto possa ser categorizado como investidor profissional ou qualificado, permitindo o acesso a modalidades de investimento mais rentáveis e eficientes, essenciais para o equilíbrio de longo prazo e cumprimento do plano de amortização gradual.
5. **Alterações na Lei nº 2503/2017:** Foi levantada a necessidade de modernizar a lei orgânica do Instituto para adaptá-la às constantes mudanças normativas federais.

Deliberações:

1. **Aprovação da Política de Investimentos:** O Conselho aprovou, por unanimidade, a nova Política de Investimentos para 2026, deliberando por sua imediata republicação oficial para fins de conformidade legal.
2. **Aprovação da Gratificação:** Foi aprovada a criação da gratificação para o Agente de Contratação, fixando-se o valor máximo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por procedimento ou conforme regulamentação a ser expedida, respeitando os princípios da razoabilidade e economicidade.
3. **Diferimento das Minutas:** Deliberou-se que a implementação das minutas do Controle Interno será discutida futuramente, devendo ocorrer de forma integrada com a execução do plano de ação para obtenção do Pró-Gestão.
4. **Análise Legislativa:** Ficou acordado que as propostas de alteração da Lei nº 2503/2017 serão encaminhadas aos conselheiros para análise técnica antes de nova deliberação.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jean Felix Sochtig, Secretário do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Ipiranga, 11 de fevereiro de 2026.

